



LEI MUNICIPAL N°214/2025 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

SANCIONADA

Nesta data 15/12/2025

Raimundo Renato Vicente de Araújo Sousa
Prefeito Municipal

Sancionada e Numerada Nesta Data Sobre nº 214/2025
São Luís do Piauí-PI, 15/12/2025

Luciano José das Chagas
Secretário Municipal de Administração Geral

Dar denominação oficial a praça em frente a Unidade Escolar Jose Leoncio de Barros na rua Francisco de Sousa Sales – centro de São Luís do Piauí-PI, E dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ-PI, ESTADO DO PIAUÍ, RAIMUNDO RENATO VICENTE DE ARAÚJO SOUSA, em cumprimento ao disposto nos Artigos 27 inciso XV e 73 inciso IV, ambos da Lei orgânica do Município, faço saber a todos os munícipes, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei.

Art.1º- Fica oficializada nominalmente A praça em frente a Unidade Escolar Jose Leoncio de Barros na rua Francisco de Sousa Sales – centro de São Luís do Piauí-PI, com o nome “NÉLIO JEFFERSON DE OLIVERA

Justificativa: Uma homenagem que transcende a dor da perda, transformando-a em reconhecimento público, o valor dos serviços prestados de sua mãe **Elizete Conceição** pessoa de ínole idônea e prestativa de nosso município

Art.3º - A presente Lei entrará em vigor na data da sua publicação;

Art.4º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Luís do Piauí-PI, em 15 de dezembro de 2025

**Raimundo Renato Vicente de Araújo Sousa
Prefeito Municipal**